



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 227/2026

Renovando a Licença sem Vencimento de longa duração a Virgílio Lopes Varela, Coordenador de Investigação Criminal, Nível III, da Polícia Judiciária. 4

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 229/2026

Autorizando o regresso antecipado à efetividade de funções, por conveniência de serviço, a Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo Barbosa, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral. 5

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Extrato do Despacho Conjunto n.º 55/2026

Atribuindo uma remuneração adicional a Santarita Sanches Horta, Diretora Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, pela acumulação, por inerência, das funções. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1309/2026

Autorizando o regresso antecipadamente ao serviço de Elisangela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado, afeta ao serviço da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. 7

Aviso n.º 32/2026

Notificando Admiza Vieira Leitão de Melo, Técnico Auxiliar de Farmácia, ausente do serviço, por abandono de lugar. 8

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1310/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a Maria Madalena Mendonça Sanches Cabral herdeira hábil de José António Sanches Cabral. 9

Extrato do Despacho n.º 1311/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a Escolástica Gomes da Costa Vaz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Eurico Vaz. 10

Extrato do Despacho n.º 1312/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a Júlio Barros Andrade, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Luisa Maria Barros Santiago Lopes Andrade. 11

Extrato do Despacho n.º 1313/2026

Fixando a Pensão de Sobrevivência a Mário Lima Rodrigues, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues. 12

Extrato do Despacho n.º 1314/2026

Aposentando Amélia Costa Carvalho Fernandes, Professora do primeiro ciclo do Ensino Básico Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 13

Extrato do Despacho n.º 1315/2026

Aposentando Helder Manuel Brito da Veiga, Professor do Ensino Básico Assistente I Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 14

Extrato do Despacho n.º 1316/2026

Aposentando António Tavares Afonso, Professor do Ensino Básico 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 15

Extrato do Despacho n.º 1317/2026

Aposentando Maria Celina Monteiro Varela Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente I Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 16

Extrato do Despacho n.º 1318/2026

Aposentando Izilda Fernandes Lopes, Ajudante Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 17

Extrato do Despacho n.º 1319/2026

Aposentando Gregório Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia. 18

PARTE E**AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Deliberação n.º 8/2026**

Deferindo o pedido de exoneração de keila da Conceição Moreno Mendonça, do Quadro de Pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas. 19

PARTE G**MUNICÍPIO DA BOA VISTA****Câmara Municipal****Deliberação n.º 36/2026**

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Leididiana Barros Ascensão, para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista e fim de Comissão de Serviço como Diretora da Cultura. 20

Deliberação n.º 37/2026

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Deizy Mara Mosso da Cruz, para exercer as funções de Diretora do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal da Boa Vista e fim de Comissão Ordinária de Serviço como Diretora do Gabinete do Presidente. 21

Despacho n.º 2/2026

Reorganização e redistribuição dos pelouros da Câmara Municipal da Boa Vista. 22

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Associação n.º 477/2026**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de Nomeação dos Órgãos Sociais da Associação denominada: SPORT CLUBE ESCOLA SECUNDÁRIA BALTAZAR LOPES DA SILVA. 24

Extrato de Publicação da Associação n.º 478/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de substituição de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO PRÓ UNIVERSIDADE SÉNIOR. 25

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 227/2026

Sumário: Renovando a Licença sem Vencimento de longa duração a Virgílio Lopes Varela, Coordenador de Investigação Criminal, Nível III, da Polícia Judiciária.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça

De 09 de setembro de 2026

É renovada a licença sem vencimento de longa duração a Virgílio Lopes Varela, Coordenador de Investigação Criminal, Nível III da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 16 de setembro de 2026. — P/O Diretor de D.R.H.F.P, *Leinivy Florenço Soares Tavares*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 229/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipado à efetividade de funções, por conveniência de serviço, a Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo Barbosa, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Extrato do Despacho da S. Excia. o Ministro da Justiça

De 10 de setembro de 2026

Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado o regresso antecipado à efetividade de funções, por conveniência de Serviço, a Domingas Antónia da Conceição Lopes Araújo Barbosa, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, que se encontrava em situação de licença sem vencimento de 1 ano desde 24 de junho de 2026, com efeitos imediatos.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 15 de setembro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**Extrato do Despacho Conjunto n.º 55/2026**

Sumário: Atribuindo uma remuneração adicional a Santarita Sanches Horta, Diretora Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, pela acumulação, por inerência, das funções.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, S. Ex^a o Sr. Ministro das Finanças e S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 30 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, o Ministro das Finanças e o Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização determinam o seguinte:

1. É atribuída à Senhora Santarita Sanches Horta, Diretora Financeira e Patrimonial do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.
2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 19 de junho de 2026.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiro e Comunidades

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 16 de setembro de 2026. — A Diretora Geral P.S. *Santarita Saches Horta*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1309/2026

Sumário: Autorizando o regresso antecipadamente ao serviço de Elisangela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado, afeta ao serviço da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 31 de agosto de 2026

Elisangela Cristina Gonçalves Fernandes, Técnica Nível I, contratada por tempo indeterminado, afeta ao serviço da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, em situação de licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, desde a data de 01 de julho de 2026, autorizada a regressar antecipadamente ao serviço, ao abrigo do nº 3 do artigo 48º, em conjugação com o nº 4 do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingresso – Reforço de Recursos Humanos da Saúde na Rede Hospitalar – Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde, do Orçamento para o ano económico de 2026.

Autorização homologada por Sua Excia. o Senhor Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, na data de 08 de setembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 32/2026

Sumário: Notificando Admiza Vieira Leitão de Melo, Técnico Auxiliar de Farmácia, ausente do serviço, por abandono de lugar.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dra.^a Jamira da Conceição Mendes Duarte, faz saber que, tendo sido registado mais de 10 (dez) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação jurídica laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica a Sra. Admiza Vieira Leitão de Melo, Técnico (a) Auxiliar de Farmácia, ausente do serviço desde o dia 27 de julho de 2026 até à presente data, não compareceu ao serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

Caso não faça, a sua conduta será considerado como rescisão do contrato de trabalho sem aviso prévio, por abandono de lugar, considerando-se, para todos os efeitos legais, desvinculada do contrato desde o primeiro em que deixou de comparecer ao serviço, nos termos dos artigos 244º e 245º do Código Laboral Cabo-verdiano (CLCV), aprovado pelo Decreto- Legislativo n.º5/2007, de 16 de outubro.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1310/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a Maria Madalena Mendonça Sanches Cabral herdeira hábil de José António Sanches Cabral.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 678 024\$00 (seiscentos e setenta e oito mil, e vinte e quatro escudos). a favor da viúva Maria Madalena Mendonça Sanches Cabral herdeiro hábil de José António Sanches Cabral falecido no dia 01 de dezembro de 2025.

Viúva:

Maria Madalena Mendonça Sanches Cabral678 024\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1311/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a Escolástica Gomes da Costa Vaz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeira hábil de Eurico Vaz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 60 888\$00 (sessenta mil oitocentos e oitenta e oito escudos) a favor da viúva, Escolástica Gomes da Costa Vaz, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Eurico Vaz falecido no dia 10 de junho de 2026.

Viúva:

Escolástica Gomes da Costa Vaz60 888\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 10 de junho de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1312/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a Júlio Barros Andrade, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Luisa Maria Barros Santiago Lopes Andrade.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 1 747 212\$00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e doze escudos). a favor de Júlio Barros Andrade, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Luisa Maria Barros Santiago Lopes Andrade falecido no dia 27 de maio de 2026 .

Viúvo:

Júlio Barros Andrade,.....1 747 212\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 27 de maio de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1313/2026

Sumário: Fixando a Pensão de Sobrevivência a Mário Lima Rodrigues, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 704 928\$00 (setecentos e quatro mil, novecentos e vinte e oito escudos) a favor de Mário Lima Rodrigues, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo e herdeiro hábil de Maria Antónia Neves Silva Lima Rodrigues falecido no dia 11 de junho de 2026 .

Viúvo:

Mário Lima Rodrigues,.....704 928\$00

A presente proposta produz efeitos a partir de 11 de junho de 2026 de acordo com o artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1314/2026

Sumário: Aposentando Amélia Costa Carvalho Fernandes, Professora do primeiro ciclo do Ensino Básico Gef 5, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Amélia Costa Carvalho Fernandes, Professora do primeiro ciclo do Ensino Básico Gef 5, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 310 412,00 (um milhão trezentos e dez mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 300 250,00 (trezentos mil duzentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 257,00 CVE e as restantes de 3 337,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1315/2026

Sumário: Aposentando Helder Manuel Brito da Veiga, Professor do Ensino Básico Assistente I Gef 4, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 19 de agosto de 2026

Helder Manuel Brito da Veiga, Professor do Ensino Básico Assistente I Gef 4, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 839 088,00 (oitocentos e trinta e nove mil e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de dezembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 330 330,00 (trezentos e trinta mil trezentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 723,00 CVE e as restantes de 2 723,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1316/2026

Sumário: Aposentando António Tavares Afonso, Professor do Ensino Básico 2º ciclo e Ensino Secundário, Gef 5, Nível VIII, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

António Tavares Afonso, Professor do Ensino Básico 2º ciclo e Ensino secundário, Gef 5, nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 512 000,00 (um milhão quinhentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de abril de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 327 760,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 533,00 CVE e as restantes de 3 643,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1317/2026

Sumário: Aposentando Maria Celina Monteiro Varela Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente I Gef 3, Nível IX, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 14 de agosto de 2026

Maria Celina Monteiro Varela Tavares, Professor do Ensino Básico Assistente IGef 3, nível IX do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 092 168,00 (um milhão e noventa e dois mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de abril de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 255 447,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 107,00 CVE e as restantes de 4 260,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1318/2026

Sumário: Aposentando Izilda Fernandes Lopes, Ajudante Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização.

De 25 de agosto de 2026

Izilda Fernandes Lopes, Ajudante Serviços Gerais ref. 1, Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 258 912,00 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 346 560,00 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 320 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 083,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1319/2026

Sumário: Aposentando Gregório Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública.

De 12 de junho de 2026

Gregório Andrade Tavares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 185 364,00 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de agosto de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 6 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 212 098,00 (duzentos e doze mil e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 125,00 CVE e as restantes de 1 060,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53, do Orçamento vigente na Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de setembro de 2026. — O DSSS,
António Centeio.

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
Conselho de Administração

Deliberação n.º 8/2026

Sumário: Deferindo o pedido de exoneração de Keila da Conceição Moreno Mendonça, do Quadro de Pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas.

De 10 de setembro de 2026

Keila da Conceição Moreno Mendonça, Auxiliar dos Serviços Gerais, do quadro do pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas conforme a Deliberação n.º 7/2021, de 11 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 81, II Série, de 20 de maio, alterada pela Deliberação n.º 21/2022 de 06 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 98, II Série, de 17 de junho de 2022, e da Republicação n.º 23/2022, no Boletim Oficial n.º 110, II Série, de 06 de julho, foi-lhe deferido o pedido de exoneração do quadro do pessoal da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, nos termos do artigo 243.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de junho, e pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2026.

Cidade da Praia, aos 10 de setembro de 2026. — O Conselho de Administração, *Samira Alexandra Fernandes Duarte, Nilda Maria Gonçalves Dias.*

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 36/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Leididiana Barros Ascensão, para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista e fim de Comissão de Serviço como Diretora da Cultura.

Ao abrigo do disposto no artigo 157.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, na redação dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio, conjugado com os artigos 199.º e 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, na redação dada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, e com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, determino o seguinte, é nomeada, em comissão ordinária de serviço, a Senhora Leididiana Barros Ascensão, licenciada em Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista.

Com a produção de efeitos da presente nomeação, é dada por finda a comissão de serviço a pedido da Senhora Leididiana Barros Ascensão no cargo de Diretora da Cultura da Câmara Municipal da Boa Vista, função que vinha exercendo.

Os encargos decorrentes da presente nomeação são suportados pela dotação inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista para o ano económico de 2026, na rubrica 02.01.01.01.03

A presente nomeação encontra-se isenta de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Boa Vista, aos 20 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 37/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Deizy Mara Mosso da Cruz, para exercer as funções de Diretora do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal da Boa Vista e fim de Comissão Ordinária de Serviço como Diretora do Gabinete do Presidente.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, na redação dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio, conjugado com a alínea c) do artigo 56.º e a alínea a) do artigo 59.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, na redação dada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, e com os artigos 9.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, é nomeada, em comissão ordinária de serviço, a Senhora Deizy Mara Mosso da Cruz, licenciada em Direito, para exercer as funções de Diretora do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal da Boa Vista, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Com efeitos a partir da mesma data, é dada por finda a comissão de serviço da Senhora Deizy Mara Mosso da Cruz no cargo de Diretora do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista, que vinha exercendo.

As despesas decorrentes da presente nomeação são suportadas pelo Orçamento do Município da Boa Vista para o ano económico de 2026, através da rubrica 02.01.01.01.03.

Câmara Municipal de Boa Vista, aos 20 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal**Despacho n.º 2/2026**

Sumário: Reorganização e redistribuição dos pelouros da Câmara Municipal da Boa Vista.

Na sequência dos pedidos de suspensão temporária dos respetivos mandatos apresentados pelos Vereadores Clara Maria Correia Barros e Abel José Silva Ramos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 1 e 24 de agosto de 2026, respetivamente, foram chamados a assegurar a correspondente substituição os suplentes Eleutério Fernandes Brito e Eldon José Oliveira Silva Lopes, nos termos dos artigos 58.º e 89.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, mantidos transitoriamente em vigor por força do disposto no artigo 235.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, na redação dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio.

A suspensão dos mandatos e a consequente substituição dos Vereadores determinaram a necessidade de proceder à reorganização interna e à redistribuição dos pelouros da Câmara Municipal da Boa Vista, de modo a assegurar a continuidade da ação governativa municipal, a eficiência administrativa e o normal funcionamento dos serviços municipais;

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea l) do n.º 1 do artigo 143.º, conjugada com os artigos 137.º e 145.º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, na sua redação vigente, os pelouros da Câmara Municipal da Boa Vista são reorganizados e distribuídos pelos respetivos titulares nos seguintes termos:

- a) Cláudio Filipe Barros Mendonça — Urbanismo, Obras, Infraestruturas, Ordenamento do Território e Património; Finanças; Planeamento, Estudos e Gestão de Projetos; Transportes e Trânsito; Economia Local.
- b) Nádia Sofia Lima Santos — Comunicação e Marketing; Tecnologias da Informação e Inovação; Cultura e Indústrias Criativas; Turismo; Relações Institucionais, Geminações e Cooperação.
- c) Eleutério Fernandes Brito — UGA; Controlo, Auditoria Financeira e Assuntos Jurídicos; Polícia Municipal e Fiscalização; Comércio, Indústria e Defesa do Consumidor.
- d) Fabienne Louise Silva Oliveira — Gestão de Pessoas; Comunidades Emigradas e Imigradas; Desenvolvimento Social e Solidariedade; Administração e Modernização Administrativa.
- e) João Manuel Silva Mossó Mendes — Agricultura, Pecuária e Pesca; Saúde Pública; Proteção Civil e Bombeiros; Delegações Municipais.
- f) Eldon José Oliveira Silva Lopes — Desporto; Juventude, Formação Profissional,

Emprego e Empreendedorismo; Infância, Educação e Ensino Superior.

g) João Henrique Barros Correia — Saneamento, Ambiente e Ação Climática; Água e Energia; Espaços Verdes.

São revogados os despachos e demais determinações anteriores relativos à distribuição de pelouros na parte em que contrariem o disposto no presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Boa Vista, a 1 de setembro de 2026. — A Presidente Substituta, *Nádia Sofia Lima Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 477/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de Nomeação dos Órgãos Sociais da Associação denominada: SPORT CLUBE ESCOLA SECUNDÁRIA BALTAZAR LOPES DA SILVA.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de Nomeação dos Órgãos Sociais da Associação denominada “SPORT CLUBE ESCOLA SECUNDÁRIA BALTAZAR LOPES DA SILVA”, NIF:575211300, com sede Ribeira Brava-São Nicolau.

Conselho Diretivo:

- Presidente: Arsénia Santos Cruz Almeida
- Vice-Presidente: Pedro Silva Morais
- Secretária: Leslie da Cruz Andrade
- Tesoureiro: Valder Manuel Basília da Conceição
- Vogal: Nuno Jorge Lopes Duarte

Assembleia Geral:

- Presidente: Noel Miguel Lima Delgado
- Vice-Presidente: Aldair José Rodrigues Cabral
- Secretaria: Ana Maria Gomes Cabral

Conselho Fiscal:

- Presidente: Francisco Lubrano Duarte Barbosa Vicente
- Vice-Presidente: Doris Évora da Silva
- Vogal: José Manuel do Rosário Ramos

Conservatória dos Registos e Notarial da Ribeira Brava, aos 3 de agosto de 2026. — O Conservador/Notário, P/S, *Adriano Jorge Noro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 478/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de substituição de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: ASSOCIAÇÃO PRÓ UNIVERSIDADE SÉNIOR.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de substituição de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “ASSOCIAÇÃO PRÓ UNIVERSIDADE SÉNIOR”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 580988104, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120190704, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

- Vice-Presidente: Carlos Alberto Sousa Monteiro; Nif: 100833160.
- Secretária: Filomena Maria Oliveira; Nif: 129901830.
- Tesoureiro: Carlos Alberto Costa da Cruz; Nif: 120499053.
- Vogal: Maria de Fátima Andrade Alves de Azevedo Fernandes; Nif: 123897572.

Duração de mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de agosto de 2026. — O Conservador,
P/S, *Amenildo Moreira*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

